

- b) ao Dr. Abel Maia, a reposição de 56.934,00 euros (39.157,50 euros pelo excesso nos vencimentos dos aposentados e o restante por desdobramentos indevidos na facturação de obras) e 9.800,00 euros por sete multas (pelo empréstimo, remuneração do P C, descontos para ADSE, aquisição de serviço, ajustes directos e acumulações de funções/aposentados, sendo de 1.400,00 euros por cada);
- c) à Dr.^a Elisa Ferraz, 4.200,00 euros por três multas (referentes a empréstimo, descontos para ADSE e ajustes directos, sendo 1.400,00 euros por cada);
- d) aos Sr. José Laranja e Eng.^o António Caetano, a multa de 2.800,00 euros a cada um dos dois (devido a empréstimo e descontos para ADSE);
- e) aos Prof. Santos Cruz, Dr. Miguel Paiva, Dr. Óscar Nogueira e Dr. Ernesto Ramalho, a multa de 2.000,00 euros a cada um dos quatro (empréstimos e descontos para ADSE).

Agora, julgado o assunto pelo Tribunal de Contas, **foi decidido:**

1. **A retenção da verba para as participações da ADSE** (nesse ano de 2002, a Câmara Municipal recebeu 61.318,00 euros e pagou 575.790,00 euros em cirurgias, análises, consultas e outros tratamentos) foi considerada uma decisão não censurável. **Assim, as multas, antes exigidas, deixaram de o ser.**
2. **O empréstimo de curto prazo** não foi efectivamente pago no ano de 2002, mas foi reconhecido ter sido pago dentro do prazo de um ano estabelecido no contrato.
Sendo uma matéria discutível, já que os Governos têm-no feito sem problemas, o Tribunal de Contas apenas **aplicou a multa de 1.500 euros ao Presidente** e a nenhum dos outros oito vereadores, por ter sido ele a assinar o ofício para o banco.
3. **A acumulação de funções do falecido eng.^o Octávio Lima e do Dr. Saraiva Dias** foi considerada correcta no modo como foi feita, com recurso ao ajuste directo por se tratar de técnicos com perfil especial para as missões a desenvolver. Mas foi entendido que só podiam receber a terça parte por serem aposentados (o que é

incompreensível pelo facto de não haver valor fixado para as assessorias e da limitação de contratação de aposentados nas autarquias só se ter colocado no início de 2006), tendo o valor pago sido o acordado entre as partes.

Perante isso, a acusação inicial apontava aos eng.º Mário Almeida e Dr. Abel Maia a responsabilidade de ser feita a reposição individual de 39.157,50 euros, diminuindo agora para 10.000,00 euros a cada.

4. **A remuneração do Presidente da Câmara foi considerada correcta, não havendo, por isso, qualquer reposição financeira a ser feita, nem qualquer multa fixada, o que contrariou a posição antes assumida.**
5. Foi considerado **não haver desdobramento de facturação de obras, razão para não haver motivo a qualquer reposição**, limitando-se a **uma multa à Dr.ª Elisa Ferraz** de 1.380,00 euros, pelo facto de terem sido determinadas três reparações de escolas no mesmo dia, sem concurso. E pergunta-se: como seria possível fazer reparações tão pequenas num recreio, num telhado e numa janela, em escolas de Rio Mau, Fornelo e Aveleda, urgentes e tão distantes uma das outras, recorrendo a um concurso que demorava muitos dias a fazer-se?

Em conclusão

- **O Tribunal de Contas**, após as dezassete iniciais acusações por irregularidades processuais, **limitou-se agora a fixar uma reposição financeira de 20.000,00 euros (antes estavam fixadas em cerca de 109.000 euros)**, cuja responsabilidade é do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente que as querem assumir no caso de vir a ser essa a decisão final do Tribunal Constitucional, apesar da lei até permitir que eles responsabilizassem os directamente visados, os quais até oportunamente já teriam manifestado o desejo de serem eles a assumi-las.
- Vai ser apresentado recurso da decisão agora tomada para o Pleno do Tribunal de Contas, já que a jurisprudência judicial é pacífica no sentido de que só há reposição quando os pagamentos efectuados não têm uma contrapartida para o património público por eventual ausência de contraprestação

do trabalho realizado, o que claramente não se aplica ao caso em apreço.

- Mesmo tendo sido declarado pelo Tribunal de Contas não existir qualquer ilícito financeiro sancionatório e também, obviamente, não ter havido dolo nem negligência, antes se tendo sempre defendido os superiores interesses do Município, **não se podem aceitar as duas multas fixadas e a reposição apontada.**
- Tal repúdio é perfeitamente compreensível quando se sabe que, por evidente medida de contenção, **o Presidente da Câmara não tem Adjunto nem Chefe de Gabinete como a legislação o permite, bem como os Vereadores com pelouros não têm Secretárias.**

Os eleitos pelo PS

Declaração Política -2

Logo após a abertura do então IC1 e actual A28, o PSD de Vila do Conde passou a defender a opção por duas vias de trânsito em cada sentido, na ligação à cidade. Éramos e somos, a única sede de concelho do Litoral que não tem uma via desse tipo, ao contrário de Matosinhos, Póvoa de Varzim, Esposende e Viana do Castelo. Defendemos essa opinião em sede própria, incluindo a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e fizemos essa obra constar do nosso programa eleitoral de 2005 (vide pag. 52). A posição da Câmara Municipal de Vila do Conde foi, como sempre, esguia e incerta. Ainda nos recordámos da já lendária intervenção do senhor Presidente da Câmara que, confrontado por nós sobre o alargamento da via, respondeu que as vias estreitas eram melhor porque havia mais segurança rodoviária. Depois, lembraram-se de apresentar uma nova ligação, que passaria por detrás dos bombeiros e do Estádio do Rio Ave FC. Pelo meio, realizaram estudos de trânsito que nunca ninguém viu, nem se sabe quanto custaram aos bolsos dos vilacondenses, especialmente aqueles encomendados, em 2004, a uma empresa sueca. Finalmente, divulgaram a abertura de um concurso onde uma tal via, finalmente, vai ser realidade. Claro que quem vai fazer a obra que a Câmara não queria mas agora já quer é a Estradas de Portugal, o que se percebe dado o lastimoso estado das Finanças da Autarquia. Mas, mesmo assim, o PSD congratula-se por esta novidade no sector rodoviário que trará a melhoria nos acessos a Vila do Conde que há anos vínhamos defendendo, ao contrário de outros que, na altura, rejeitavam liminarmente a nossa proposta. Este é um caso que mostra bem que uma oposição esclarecida e com postura construtiva ajuda, e muito, ao desenvolvimento de um concelho. Nós tivemos a ideia e a Câmara socialista vai concretizá-la. Ainda bem que, embora tarde, nos estão a dar razão.

Declaração Política - 2

Na política deve-se ser sério. Logo, não deve pretender assumir-se a “paternidade” das propostas de outros e o êxito das insistências dos mesmos. Infelizmente, o PSD/V. Conde não se rege por estes princípios. Perante a sua evidente e provavelmente auto-reconhecida incapacidade para apresentar ideias válidas, limita-se a “copiar” o que sabe estar a Câmara Municipal a fazer ou a diligenciar, tentando “colar-se” e mesmo apropriar-se de acções do executivo municipal!

Exemplo disso é o que agora refere em relação à duplicação da faixa de rodagem no acesso do IC1/A28 e A7 à cidade, passando-se de duas para quatro vias de circulação. A imprescindível obra desenvolve-se praticamente no concelho da Póvoa de Varzim (do Aqueduto para nascente já é Município vizinho), sendo uma via nacional, logo da óbvia exclusiva responsabilidade das Estradas de Portugal, SA. Por isso é que a Câmara Municipal de Vila do Conde sempre insistiu na realização da obra, pretensão que viu agora coroada de êxito ao ser aberto concurso público para o projecto. Registe-se que as pretensões do PSD e da Câmara Municipal nada têm de comum: enquanto o PSD sempre quis o alargamento da via até à Rotunda do Desporto e admitindo mesmo um tunel onde está a Rotunda dos Fundadores (como é possível um disparate destes?), a Câmara Municipal sempre quis que a duplicação da via não fosse até à Rotunda do Desporto, visando-se desviar o tráfego para norte e de nascente, assim não congestionando o trânsito na entrada da cidade, antes aumentando a actividade de escoamento e a conveniente dispersão nos movimentos de e para a cidade.

Este anunciado melhoramento claramente perturbou a vereação PSD que sempre perfilhou o ditado “quanto pior, melhor”, numa visão mesquinha que coloca o mero interesse partidário acima dos superiores interesses de Vila do Conde. E revela a determinação e o respeito que as entidades rodoviárias têm pelo nosso Município.

Afinal, tudo tão claro que só a “cegueira” obsessiva do Dr. Miguel Paiva pode ignorar, traduzindo-a no seu confuso objectivo de pretender que fosse a Câmara Municipal de Vila do Conde a fazer uma obra que, na sua quase totalidade, está na área da Póvoa de Varzim e que é da responsabilidade das Estradas de Portugal! O que, aliás, até nem surpreende, já que todos nós, vilacondenses, estamos infelizmente habituados às suas “grosseiras” e disparatadas afirmações e aos seus ataques pessoais, bem próprios da sua personalidade e da sua maneira de estar na política e na vida.



Declaração sobre a acta nº 18

Consta da respectiva acta, logo na pag. 215, repetindo na 220 verso, que os vereadores Pedro Brás Marques e Miguel Paiva terão entregue «declarações» para ficarem anexas. Isso é falso. Desde sempre, o propósito de entregarmos declarações não é o de criar apêndices, mas sim o de facilitar a elaboração da acta à pessoa responsável. O aproveitamento desta situação é lamentável e demonstra bem a ausência de boa fé por parte de quem ordena a elaboração da acta.

Nos pontos três, quatro, obviamente que jamais qualquer elemento da maioria fez qualquer declaração durante a reunião de Câmara e não havendo previsão ou possibilidade legal de o fazer posteriormente, obviamente que há ilegalidade na elaboração da acta.

Uma vez postos perante mais este chorrilho de ilegalidades, que agora até notícia na Comunicação Social são, é óbvio que só poderemos votar contra, já que a nossa postura é diametralmente oposta.

Declaração de voto – Ponto 1.a)– Acta nº18

O voto a favor justifica-se, apenas e só, pelo facto da acta traduzir com rigor o que se passou na respectiva reunião.

Incrivelmente, insistem os vereadores da Oposição no seu incorrecto discurso sobre as actas das reuniões da Câmara Municipal. À falta de propostas e ideias, devem ter escolhido este assunto para fazer dele o desígnio dos seus mandatos. É deveras pobre, mas cada um sabe de si. Até hoje, apesar dos votos contra, leituras inflamadas de textos preparados em casa a fingir declarações improvisadas e de ocasião, de falarem de ilegalidades, nunca foram capazes de concretizar o que quer que fosse. O constante “agarra-me, senão eu mato-o” da Oposição relativamente a este assunto, deixou de incomodar, visto sabermos da legalidade das mesmas. Como tal, votamos a favor para que esta Câmara Municipal possa, com serenidade, prosseguir o seu normal funcionamento, com natural desprezo por quem apenas gostaria, mas não revela capacidade para tal, de boicotar o trabalho da maioria e entravar o progresso do Concelho.

Os eleitos do PS

Ponto 3.b) Declaração de Voto

Votamos contra a proposta perante a sua ligeireza, própria de quem apenas visa a demagogia fácil, assente numa lamentável incoerência. Acresce que a informação relativa ao assunto, dada pelo Sr. Presidente da Câmara, evidencia a correcção dos apoios dados pela Câmara Municipal, baseados no acompanhamento da importante actividade desenvolvida pelo CCDM.

Os eleitos do PS

13.Dezembro.2007

Ponto 3.c) Declaração de Voto

Votamos contra a leviana proposta apresentada que não respeita o Rancho Folclórico de S. Salvador de Macieira, nem as Associações e Ranchos do nosso concelho.

Acresce ser demagógica e limitativa, visando alterar o que sempre foi feito, com bons resultados, pelo anterior e saudoso Presidente, Sr. Joaquim da Silva Ribeiro, pelo que se manterá no futuro o diversificado apoio que vem sendo dado.

Os eleitos do PS

13. Dezembro.2007

Declaração sobre Universidade Sénior

A criação de uma Universidade Sénior é algo com que a Coligação Sentir Vila do Conde se congratula, uma vez que constituirá um equipamento importante ao nível social e cultural.

Apenas lamentamos que a autarquia apenas se tenha lembrado de semelhante projecto quando, em muitas das câmara vizinhas, a Universidade é já uma realidade firme e divulgada. Mais uma vez, aí vai Vila do Conde a reboque de iniciativas de outros, mas já diz o povo e com razão, de que "mais vale tardê do que nunca".

Ponto 5 – Declaração de Voto

Como habitual, na sua ânsia de dizer alguma coisa, maledicente de preferência, vêm os vereadores da Oposição afirmar que concordam com a criação da Universidade Sénior, mas que esta vem tarde. Tal seria espantoso, se não nos tivessem habituado já a este estilo. Se é tarde, porque é que nunca apresentaram essa proposta? Os actos falam por si. O que, de facto, fica para a História é que Vila do Conde terá a sua Universidade Sénior, com o envolvimento da Câmara Municipal e que tal será um passo mais no constante elevar da qualidade de vida no nosso Concelho. A população já se apercebeu que os eleitos do PS apresentam as suas propostas quando as entendem oportunas e devidamente fundamentadas, sabendo que também que os eleitos do PSD e PP nada apresentam de válido e ficam perturbados quando sentem serem os seus “adversários” capazes de o fazer.

Os eleitos pelo PS

Estrada Nacional 13

A informação prestada pelo senhor Presidente de Câmara ao falar em "conforto e segurança dos automobilistas" só é admissível por ele circular diariamente nessa zona numa viatura que certamente absorverá todo e qualquer "esconforto". Ou então, mais grave, nada distraído. É que o mau estado do piso em resultado da intervenção é de tal modo evidente e notório que só o habitual "bota-abaixo" da maioria socialista poderá explicar tão surpreendente e tão cega informação. Pelos vistos, é muito mais importante dizer "não" à oposição do que "sim" aos vilacondenses.

Ponto 6. Declaração de Voto

Votamos contra a proposta da Coligação PSD/PP pelo facto dela ser inóqua e apenas traduzir o incómodo de quem sentiu que o melhoramento efectuado, importante para os automobilistas que a utilizam, prejudicou os seus mesquinhos interesses político-partidário.

Sejamos sérios:

a intervenção efectuada no piso da EN 13, entre Mindelo e Vilar do Pinheiro, a que a coligação PSD/PP só se referiu quando soube que a obra ia avançar em consequência das insistências da Câmara Municipal, consistiu em trabalhos de emergência que um rápido mau estado da via exigiu, tendo-se procedido à colocação de micro-aglomerado superficial a frio, que visou regularizar o piso. Desvalorizando o que foi feito, porque politicamente isso lhe interessa, e que, indiscutivelmente, melhorou as condições existentes com um piso beneficiado e uma pintura adequada.

Registe-se que este pontual melhoramento nem sequer estava na programação da Direcção de Estradas do Porto, já que a reformulação global da EN13 está planeada para 2009 com a total beneficiação da via, incluindo infraestruturas, passeios e iluminação.

Os eleitos pelo PS

Saneamento Básico

O aumento do tarifário de saneamento básico é «a Proposta do Ano». Num concelho onde a palavra «ambiente» é diariamente maltratada há décadas, onde os esgotos continuam a correr para as valetas, para os ribeiros, para o rio e para o mar, num concelho que detém, por isso, o título de possuir "a pior praia do País", a Câmara Municipal, em vez de pedir desculpa aos vilacondenses por esta verdadeira ofensa à sua qualidade de vida.

Relembremos, inclusivé, as declarações do senhor Vereador do Pelouro do ambiente que confirmou, em acta deste mesmo órgão, que 60% das águas do concelho nem sequer são tratadas. Como o número é da Câmara, e tendo em atenção outras intervenções, como a do senhor Presidente da Câmara que, em entrevista televisiva disse que todo o concelho já estava equipado com rede de água, então temos toda a legitimidade em aceitar como correcta uma percentagem de 80% de lares sem saneamento. Por outro lado, saneamento propriamente dito não há, porque desses 80% uma parte não tem rigorosamente nada, e outra tem mero encanamento, isto é, a Câmara Municipal limita-se a oferecer uma via rápida de dejectos desde a casa dos munícipes até ao ribeiro mais próximo.

Não há, efectivamente, vergonha alguma pois, se a houvesse, o pudor impediria sequer a apresentação de uma tal proposta. Por nós, em coerência com a nossa postura de décadas, jamais poderemos votar a favor.

Declaração de Voto ponto 18 - Saneamento básico

Votamos a favor da proposta por a considerarmos correcta e claramente necessária, tendo em conta o aumento do custo da água na origem debitado pelas Águas do Cávado, SA, a inflação prevista e o que está determinado pela Directiva Comunitária que rege o sector. Razões pelas quais só por demagogia ou irresponsabilidade se pode não o fazer.

Sem surpresas, a Coligação PSD/PP votou contra! E à falta de argumentos sérios e com consistência, repetiram-se os habituais, carregados de maledicência e mesmo de lamentável ignorância, chegando ao incrível de se atribuírem afirmações a quem não as fez! O que deveria, em condições normais, encher de vergonha quem assim procede. Mas como seria isso possível em vereadores que votam contra um correcto aumento de 4%, quando as maioritárias Câmaras sociais-democratas da Póvoa de Varzim e de Famalicão aprovaram há dias aumentos de 4% e 9%, respectivamente. Quem serão os irresponsáveis: os vereadores do PSD de Vila do Conde ou os Presidentes e Vereadores do PSD da Póvoa Varzim e de Famalicão?

Os eleitos pelo PS

Alteração ao Plano de Investimentos e Orçamento

Mais um presente notável com que a autarquia nos brinda em época natalícia: alterações ao moribundo Orçamento de 2007, numa altura em que o de 2008 está a segundos de nascer. Mais, a quinze dias do final do ano ainda quer fazer alterações ao Plano de Investimentos do ano cujo ocaso se aproxima.

Como já temos referido, a actuação contabilística da autarquia é lamentável e altamente censurável. A desvirtuação do orçamento é total. O documento votado aqui há um ano nada tem a ver com a execução que lhe é dada, tudo no desespero assumido de inventar margens que lhe permitam apresentar a sempre inflacionada taxa de execução. São práticas manhosas, antigas, próprias de quem já nem se preocupa com o ser, mas apenas com o parecer e que só vem comprovar que o crescente e esmagador peso da máquina camarária obriga a todo este tipo de manobras para tentar salvar a face.

Obviamente que, em coerência, votaremos contra.

Ponto 20 - Declaração de voto - Alteração ao Plano de Investimentos e Orçamento

Votamos, naturalmente, a favor da presente Alteração ao Plano de Investimentos e Orçamento, visto tal procedimento ser uma ferramenta contabilística comum em qualquer empresa ou instituição. Recusam perceber isto os vereadores da Oposição. Compreensível apenas pelo facto de estes estarem completamente afastados da realidade da gestão autárquica e/ou não terem qualquer experiência de gestão em qualquer aspecto da vida social e profissional.

Mais grave ainda, confundindo Alterações com Revisões ao Plano de Investimentos e Orçamento, juram o seu desvirtuamento. Nada mais errado. Repete-se o seguinte, para ver se, de uma vez por todas, o percebem: quanto às alterações orçamentais, realizadas durante o ano em curso, verifica-se que foram realizadas em reduzido, o que demonstra a preocupação em proceder a alterações orçamentais com rigor e dentro da razoabilidade aceitável.

Os eleitos pelo PS

Posição dos Vereadores da Coligação "Sentir Vila do Conde" na reunião de Câmara de 13/12/2007

1. Gostaríamos de começar por saudar a Câmara Municipal pelo reconhecimento do enorme valor que dá aos vereadores da Coligação «Sentir Vila do Conde».

Com efeito, muito embora tenhamos pedido, em 27 de Novembro, que nos fosse entregue o Orçamento e Plano de Actividades para 2008 com, pelo menos, uma semana de antecedência, a verdade é que o nosso pedido foi recusado. Efectivamente o material foi entregue já ia longa a tarde do dia 11 e, pelo menos a um vereador, nem sequer foi entregue dentro desse prazo. Ora, isto tinha uma de duas leituras: incompetência ou medo.

Incompetência pelo facto de não ter o documento pronto em tempo útil. Pode até ser verdade, mas gostamos muito mais de ver aqui uma manobra manhosa da maioria socialista com o intuito de dificultar a análise do documento. Ora, como «quem não deve, não teme», então é certo e sabido que os elementos do PS estão a «dever» em democracia porque «temem».

Por tudo isto, aqui deixamos o nosso agradecimento, apenas lamentando não poder fazer o mesmo, porque se as regras do nosso jogo são democráticas, outros já não poderão fazer o mesmo.

2. A Nota Introdutória é sempre um momento de preocupação para quem quer analisar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

Desde logo, é curta. Não se refere a acções concretas ou a actividades definidas. Mas, mais relevante, é a intenção de tratar o leitor tal qual fazem alguns escritores modernos relativamente aos seus leitores. Veja-se: "o PPI assenta num projecto de desenvolvimento capaz de combinar adequadamente o valor acrescentado pelo crescimento económico com a protecção de recursos e a coesão social, como factores de lhe dar perenidade". E que dizer da "visão focalizada na preocupação com a sustentabilidade do desenvolvimento"?

Sugere-se, para o próximo ano, que se insira uma página com palavras cruzadas em vez desta opção de jogar ao "Descodifique o Jargão". É que, como se sabe, nem todos os vilacondenses tiveram possibilidade de alcançar níveis de altos estudos em Língua Portuguesa, até porque, nessa altura, os contentores ainda não tinham chegado às escolas...

3. Assinale-se igualmente, a crítica envergonhada ao Governo. Longe vão os tempos em que o senhor Presidente da Câmara chamava "o pior governo de sempre" ao do Dr. Durão Barroso. Esse mesmo que agora anda em grande confraternização com o actual Primeiro Ministro socialista, que já atacou mais as autarquias do que outro qualquer Governo, na opinião da sábia Associação Nacional de Municípios. Mas isto são questões de pormenor, mas que vêm, mais uma vez,

comprovar a absoluta subserviência da Câmara vilacondense ao Governo, como se tem visto nas questões relativas ao Hospital, às acessibilidades ou ao estrangulamento financeiro.

4. Também não percebemos a afirmação de que há optimismo moderado que advém de uma gestão serena, controlada e rigorosa, quando todos sabemos o que o Tribunal de Contas tem vindo a dizer...

5. Analisando um pouco aquilo que os números nos transmitem quanto à gestão autárquica que o executivo socialista pretende colocar em prática, a nossa desilusão não poderia ser maior. Na verdade, parece que os sinais de alerta quanto à necessidade de emagrecer a administração pública que as instituições europeias e que o próprio Governo parecem ter intuído não têm qualquer eco em Vila do Conde. Neste aspecto, o PPI de 2008 é o pior de sempre, pois é aquele em que as despesas correntes (o alimento que engorda o “monstro”) atingem a maior proporção de sempre do total das despesas, com uns volumosos 57,7% do total. Ou seja, neste momento, já estamos perto de, por cada 10,00 euros de receitas da Câmara, gastam-se 6,00 euros para o funcionamento da “máquina”. Isto constitui um péssimo exemplo que não só estrangula o presente, pois não liberta verbas para investimento, como compromete o futuro.

Aqui não podemos deixar de apontar outras formas de gerir o dinheiro municipal. Veja-se, por exemplo, aquilo que se passa na vizinha Póvoa de Varzim, onde a distribuição da despesa entre investimento e correntes é exactamente inversa. Ou seja, na Póvoa, de cada 10,00 euros disponíveis para gerir, a Câmara gasta € 6,00 em investimento e apenas € 4,00 em funcionamento. Talvez isso explique a razão pela qual na Póvoa de Varzim o movimento de obras é intenso, enquanto Vila do Conde está parada.

Aliás, este ano, o exemplo da Póvoa de Varzim, que a Câmara de Vila do Conde também busca, como acontece na fixação da tarifa de saneamento votada nesta reunião, é sintomático. Nós temos um orçamento de 76 milhões. Não há qualquer novidade. Já os documentos para 2002 e 2005 apontavam valores na ordem dos 75 milhões. O que quer dizer, claramente, que a autarquia parou no tempo. Mas atente-se ao que se passa na Póvoa de Varzim, cujo orçamento, em 2005, apontava para valores de 50/60 milhões e, este ano, apresenta uns espectaculares 74,5 milhões de euros.

6. O contraponto de toda esta situação é, claro está, a míngua do investimento. Apesar de aumentar cerca de € 2 milhões em 2008, a verdade é que o investimento vê o seu peso diminuir no total das despesas, aspecto preocupante quando vemos o concelho totalmente paralizado em termos de obras. Pelos vistos, não só temos um concelho parado, como ainda o vamos continuar a ver neste estado por muito tempo, tal a forma descontrolada como o dinheiro é gerido.

7. Por várias vezes temos chamado a atenção para o gigantesco endividamento camarário. As restrições que o Governo tem imposto à contracção de novos empréstimos têm impedido que o endividamento bancário aumente - o que é de saudar. No entanto, a verdade é que a situação actual faz com que, em 2008, tenhamos cerca de € 5,2 milhões de euros comprometidos apenas para assegurar o serviço da dívida. Também aqui, se compararmos com a situação de outros municípios poderemos constatar que poderia ser possível fazer muito mais se não estivéssemos tão hipotecados. Veja-se novamente o caso da Póvoa de Varzim, onde o serviço da dívida consome menos de 1/3 do valor que este atinge em Vila do Conde, não atingindo sequer 1,8 milhões de euros. Ou seja, a Póvoa consegue ter cerca de 3,4 milhões de euros para investir em benefício da sua população, verba que Vila do Conde entrega aos bancos credores. Se o Sr. Camacho não fosse treinador do Benfica, mas autarca em Vila do Conde, não hesitaria em dizer que, neste capítulo, "Vila do Conde teria de jogar «à Póvoa de Varzim» se quisesse ter sucesso".

8. Um exemplo paradigmático do crescimento descontrolado da câmara socialista é o contínuo galopar das despesas de pessoal. Este ano voltamos a constatar um aumento de 6,4%, valor bem acima da inflação e dos valores de referência para os aumentos na administração pública. Este facto prova bem a política desta câmara: gastar cada vez mais em funcionamento exaurindo assim os cofres municipais e impedindo que se invista em equipamentos que tragam efectiva melhoria das condições de vida da população.

9. Um crítica que temos feito de forma recorrente é a que se refere à forma como a Câmara trata as Juntas de Freguesia. Este PPI volta a insistir numa prática que condenamos e que nos parece pouco transparente quanto à forma como são distribuídos os apoios às várias freguesias. Para comprovar isto basta a simples constatação de que, dos mais de 2 milhões de euros que se diz ir distribuir às freguesias, apenas pouco mais de € 400 mil se encontram atribuídas de forma discriminada. Ou seja, há 81% do total da verba a distribuir pelas freguesias relativamente à qual não se conhecem os critérios, o que permite alimentar as dúvidas quanto à equidade e justiça que deveria orientar a gestão do dinheiro público.

10. A análise às obras efectivamente previstas leva-nos a tirar conclusões pouco simpáticas quanto à gestão socialista. Desde logo, parece-nos altamente censurável que esta Câmara orienta mais de 40% do total do investimento para obras na área da cultura - e mesmo aqui apenas duas - quando estamos num concelho que não tem uma única ETAR, que possui a priori praia do país, uma rede de saneamento básico inexistente, uma rede de distribuição domiciliária de água incipiente,

acessibilidades concelhias paradas há trinta anos, recusa em adquirir terreno para um hospital, entre outros graves carências. Esta priorização dos investimentos merece-nos profundas reservas e mostra bem o desinteresse com que estes aspectos ambientais e de saúde pública são tratados.

11. Há ainda uma largo conjunto de obras (nada menos do que 24) que constam no PPI apenas para iludir os vilacondenses. Senão, como se poderia entender o facto de estarem dotas de ZERO euros para a sua concretização? Ou seja, são obras que constam do PPI, mas que sabemos, ainda antes dele ser aprovado, que não serão concretizadas. Como é habitual, esta situação será ainda agravada durante o ano ao ritmo de cada uma das alterações que a Câmara fará, seguindo o péssimo exemplo dos anos anteriores, durante os quais desvirtua complementamente o documento apresentado.

Por tudo isto, os Vereadores da Coligação "Sentir Vila do Conde" não tem outra solução senão chumbar a proposta da maioria socialista, por considerar que ela apresenta uma forma errada de gestão dos dinheiros públicos e lesiva dos interesses dos vilacondenses.

Vila do Conde, 13 de Dezembro de 2007

Ponto 21 - Declaração de voto –Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008

A posição do conjunto do vereadores da Oposição relativamente à Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, resume-se, como infelizmente vem sendo hábito, por uns dichotes iniciais, visando esconder as deficiências nas análises dos documentos que têm por obrigação votar. Após os costumeiros comentários banais e pretensamente engraçados, revelando pré-adolescência política, onde não faltam referências a treinadores de futebol e quejandos, partem para a também já costumeira série de erros técnicos e de análise, mostrando a sua total impreparação para enfrentar um documento absolutamente essencial para a gestão da autarquia. Mesmo assim, no pouco que dizem, supostamente porque nunca têm tempo para estudar os documentos nem para les contribuir, gritam o clamoroso erro de concluírem sobre as despesas correntes constantes do PPI para 2008, um cenário verdadeiramente incrível. Senão, veja-se, para que conste.

Se as despesas correntes orçamentais representam 57,7% do orçamento municipal , é necessário realçar e esclarecer o que os vereadores da Oposição não querem ou não sabem ver e que é o simples facto de algumas das mais importantes despesas incluídas não serem quantificáveis como despesas de funcionamento municipais, nomeadamente:

1. Juros financeiros a pagar, conexos com empréstimos financeiros de médio e longo prazo contratados para financiamento de investimentos já realizados, em concreto:
 - a. Obras comparticipadas por fundos comunitários;
 - b. Habitação social, no âmbito do PER e para venda.
2. Os encargos com os transportes escolares.
3. Os encargos com a alimentação dos alunos do ensino básico.
4. Os encargos com os professores relativos às actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do Ensino Básico.
5. A compra de água par abastecimento público à Sociedade “Águas do Cávado, S.A”. visando satisfazer as necessidades dos vilacondenses.
6. Os apoios financeiros a conceder à Freguesias, como complemento do FEF.

7. Os apoios financeiros a conceder às diversas associações e instituições existentes e em actividade no Concelho.

Note-se, porque certamente desconhecem por completo, que o Artº 25 da Lei das Finanças Locais, presume, no seu nº4, que as receitas correntes orçamentais se cifrem em 60%.

Certamente os vereadores da Oposição chamam monstro à preocupação que este executivo municipal tem para com as pessoas de Vila do Conde, o seu futuro e o desenvolvimento do Concelho.

Se conhecessem de facto o documento e um pouco de finanças locais, perceberiam com facilidade que relativamente ao endividamento financeiro de médio e longo prazo, neste momento, o município de Vila do Conde tem capacidade de endividamento financeiro para contrair novos empréstimos de médio e longo prazo, legalmente relevantes para a capacidade financeira de médio de longo prazo, na ordem do 5 000 000 de euros, o que não acontece com muitos outros municípios, sem olvidar os financiamentos contraídos para execução de obras comparticipadas por fundos comunitários e os financiamentos contraídos para execução do PER.

Relativamente às despesas com pessoal, apenas por esclarecimento a quem se recusa perceber, a Câmara Municipal de Vila do Conde sempre cumpriu e respeitou os limites legais anualmente estabelecidos.

Tantas e tantas referências à Póvoa de Varzim, leva, porventura a concluir que preferem o concelho vizinho à nossa Vila do Conde. Não pensará o mesmo a nossa gente. Deste modo, votamos a favor para que Vila do Conde possa prosseguir o seu harmonioso e sustentável desenvolvimento.

Os eleitos do PS